

Prefeitura de Maricá forma 81 alunos na 2ª edição do curso de Guarani

Formação foi oferecida gratuitamente pela Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos em parceria com a UFF



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos, entregou neste sábado (22/07) os certificados de 81 alunos na 2ª edição do curso de Guarani. A cerimônia de encerramento aconteceu na aldeia indígena Céu Azul (Tekoa Ara Hovy), da etnia Guarani, no bairro de Itaipuaçu, e contou com café da manhã com comidas típicas e apresentação musical. A formação foi oferecida gratuitamente a população em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e teve o objetivo de ensinar aos moradores de Maricá o idioma materno dos povos indígenas da etnia Guarani Mbya que residem no município.

Presente na cerimônia, o secretário de Participação Popular e Direitos Humanos,

João Carlos de Lima (Birigu), ressaltou o interesse da população pela cultura dos povos indígenas. "Aos poucos, Maricá vem conquistando seus objetivos, mostrando o seu olhar mais afetoso pelos povos originários, e nós da secretaria estaremos sempre trilhando esse caminho, respeitando todos os direitos. Aproveito para reforçar que no próximo ano vamos dar sequência a essa iniciativa já no novo espaço do Espreado. Saímos daqui felizes e mostrando a importância do respeito aos povos originários", afirmou.

Alunos comemoram a formatura

O administrador, Wesley Dechavantes, de 39 anos, falou sobre a importância do curso na interação com os povos originários. "O curso é fundamental para dar os

primeiros passos para a integração. É um país formado de centenas de povos, de línguas e culturas e temos muito o que aprender com sociedade. É preciso nos capacitar em Guarani para dar voz aos povos originários. O curso é essencial para vermos com outros olhos", contou.

A professora Cláudia Valéria, 57 anos, contou como foi a experiência em conhecer a cultura indígena. "Meu sentimento é de gratidão, estamos aprendendo e tentando devolver o que eles perderam. Tudo é deles e sabemos que nós somos os invasores. Vamos caminhar e cuidar juntos, com muito respeito. Que venham mais cursos. A semente foi lançada, agora ela irá florescer", declarou.

Conhecimento da cultura indígena

O curso teve carga horária total de 10 horas. As aulas aconteceram na sede da Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos, localizada na Rua Pereira Neves, nº 272, no Centro e em Itaipuaçu, pelos professores foram ministradas pelos professores Izaque Souza e Vanderlei da Silva Wera-xunu.

"Essa foi uma experiência muito boa, que fortalece a visibilidade do nosso povo para cidade. A população leva um pouco da nossa cultura, nossa língua e de alguma forma disseminar isso para próximo", contou Vanderlei.

Fotos: Divulgação

Programa Qualifica Maricá encerra primeiro ciclo de capacitação

Trabalhos finais serão apresentados na Expo Qualifica que acontece entre os dias 24 e 28 de julho nos cinco polos do projeto

A Prefeitura de Maricá, por meio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIM), encerrou o primeiro ciclo de 2023 do programa Qualifica Maricá após três meses de capacitação. Os 800 alunos dos cursos oferecidos gratuitamente em parceria com a Secretaria de Trabalho vão apresentar para a toda a comunidade os trabalhos finais na Expo Qualifica, que acontece entre os dias 24 e 28 nos cinco polos do projeto (Centro, Condado, Inoã, Itaipuaçu e Ponta Negra).

Entre as atividades apresentadas na Expo Qualifica, o público encontrará construções em alvenaria e em drywall, instalações hidráulicas, de climatização, entre outros projetos. Cada unidade do curso será responsável por um dia de exposição, proporcionando aos visitantes a chance de mergulhar nos cursos oferecidos em cada local. Os interessados em acompanhar as apresentações da Expo Qualifica podem verificar a programação de cada polo no

site www.qualificamarica.com.br.

A Expo Qualifica possibilita a intermediação entre as empresas interessadas na mão de obra e os recém-formados nos cursos. Além de expor os trabalhos desenvolvidos pelos alunos, a atividade visa também a apresentação dos novos profissionais e suas qualidades técnicas para o mercado de trabalho. O programa Qualifica Maricá prepara o cidadão para o mercado de trabalho e para o empreendedorismo.

Endereços dos polos

Polo Centro – 24 de julho

Endereço: Rua Barão de Inoã, nº 500 – Eldorado.

Polo Condado – 25 de julho

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 31 – Condado.

Polo Itaipuaçu – 27 de julho

Endereço: Avenida Carlos Marighella, nº 160 – Itaipuaçu.

Polo Inoã – 28 de julho

Endereço: Rua dos Mamoeiros, lote 12, quadra 2 – Inoã.

Polo Ponta Negra – 26 de julho

Endereço: Avenida Antônio Carlos Jobim, nº 225 – Ponta Negra.

Foto: Katito Carvalho



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE TURISMO	8
SECRETARIA DE URBANISMO	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	14
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	15
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	15
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	16

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 975 DE 16 DE JUNHO 2023

Estabelece as atribuições, números de membros e demais requisitos para a Comissão Permanente de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista-eSocial, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.108 de 14 de junho de 2023.

Art. 1º - Compete à Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos, referentes ao Município a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista-eSocial, as seguintes atribuições:

I – Acompanhar, cobrar e validar a transição do sistema (e-cidade) adequando ao eSocial;

II – conscientizar, treinar os servidores desta instituição municipal sobre adequação mudanças trazidas com o eSocial;

III – planejar e alinhar com todas as secretarias e coordenadorias;

IV – capacitação de pessoal;

V – customizar as regras de negócio para realizar a integração entre os sistemas e-cidade e eSocial;

VI – seguir o cronograma de implantação do eSocial;

Compete, ainda, ao Comitê Permanente Gestor Municipal tratar dos aspectos para regulamentação com resultados necessárias ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista-eSocial:

I – conferir direitos garantidos;

II – apresentar processos simplificados;

III – apresentar informações consistentes;

IV – propor transparência fiscal;

Art. 2º - A Comissão é composta por 20 (vinte) servidores, nomeados através de Portaria Conjunta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda e Gabinete do Prefeito.

§1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I – Fabiana Almeida dos Santos Consoline – matrícula 106206;

II – Alexandra de Paula Fernandes – matrícula 106471;

III – Andrea França da Silva Leal Fonseca – matrícula 106031;

IV – Bárbara Cristina Machado Valente Costa de Abreu – matrícula 108172;

V – Cinthia Gomes de Lima – matrícula 109363;

VI – Danielli da Silva Rodrigues – matrícula 106461;

VII – Dayanne da Silva – matrícula 108671;

VIII – Flávio Ferreira Consoline – matrícula 106397;

IX – Frederico de Mello Quinan – matrícula 106058;

X – Gabriela dos Anjos – matrícula 106033;

XI – Karoliny Marins de Marins – matrícula 108440;

XII – Pamela Monteiro da Silva – matrícula 106099;

XIII – Perla Cabral – matrícula 106040;

XIV – Roberta Franco Legentil – matrícula 107307;

XV – Rosane Rodrigues de Oliveira – matrícula 108353;

XVI – Silvana Cristina Rocha Amorim – matrícula 106041;

XVII – Stephani Pereira da Silva – matrícula 107726;

XVIII – Suellen da Cunha Pereira – matrícula 106042;

XIX – Thaianny Hadade da Silva – matrícula 108826;

XX – Thaty Almeida Ferreira de Souza – matrícula 109928;

§2º Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A função de presidência e seus eventuais substitutos, bem como o exercício de grupos diretivos ocasionalmente instituídos no âmbito da Comissão pela presidência exigirá que pelo menos um dos membros com formação na área de Gestão de Recursos Humanos e outro formado em Ciências Contábil.

§1º Constituem-se como atribuições da presidência:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – consolidar a pauta das reuniões;

IV – delegar atribuições aos demais membros;

V – decidir sobre questões omissas nesta Portaria;

VI – providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VII – organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões.

§2º A presidência desta Comissão será exercida pela servidora Fabiana Almeida dos Santos Consoline n.º 106.206 que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela servidora Thaty Almeida Ferreira de Souza n.º 109928.

§3º No caso de eventual falta ou impedimento do presidente e seu substituto, será autorizada a elaboração de portaria conjunta que conste o servidor interinamente designado para a atribuição.

§4º A Comissão Permanente de Atos Normativos, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art.4º - A todos integrantes da Comissão é exigida a experiência prévia e devidamente comprovada em atividades inerentes às áreas de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Contábil ou produção normativa no âmbito da Administração Pública do Município de Maricá.

Parágrafo Único Constituem-se como atribuições exigidas a todos os integrantes da Comissão:

I – participar das reuniões, discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II – cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da Comissão;

III – aprovar a ata das reuniões;

IV – possuir assiduidade e pontualidade nas reuniões;

V – prezar pela devida capacitação técnica e atualização inerentes à plena qualificação de suas atividades.

Art. 5º A Comissão se reunirá:

I – Ordinariamente, mediante 4 (quatro) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgado pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - Extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com a folha de resumo, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

3º O pagamento deve corresponder à participação efetiva dos membros no Comitê Permanente de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista-eSocial.

Art. 6º - As reuniões realizadas pela Comissão Permanente de Atos Normativos deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.

Art. 7º- Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art.8º - As decisões serão tomadas por decisão da maioria simples da Comissão, devendo as suas providências, devidamente consignadas em ata, serem remetidas a chefia do Gabinete do prefeito.

§1º Em caso de anuência com as propostas, será procedida a remessa à Procuradoria Geral do Município, para análise jurídica quanto ao feito.

§2º Em caso de rejeição das propostas, os autos serão devidamente devolvidos a um dos órgãos constantes no caput deste artigo e devidamente arquivados.

Art. 9º A Comissão poderá estabelecer, por maioria simples, subcomissões para viabilizar os trabalhos da equipe, podendo o respectivo Presidente fixar prazos para realização de suas atividades.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1572/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 10025 de 15.05.2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JACQUELINE CORREIA DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 7755, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gabinete Institucional, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho de 2023
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1573/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 423.878 de 26.06.2023;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação a Servidora Efetiva KAREN SANTOS D'OLIVEIRA, matrícula nº 6926, ORIENTADOR EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 02 (dois) anos. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo Nº 486.099. Cláudia Dos Santos Marins. Mat.6268

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo Nº 482.774- Marianne Mary Da Fonseca. Mat.4075.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo nº 475.187- Raphael Barbosa da Costa. Mat 6809

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA SEPOF/CGM Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Estabelece as atribuições, números de membros e demais requisitos para a Comissão Permanente Responsável pela Elaboração e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá, nos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Os titulares da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda e da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 812, de 09 de fevereiro de 2022;

Considerando o que estabelece a Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023, quando trata das reuniões dos colegiados, da administração direta e indireta, nela previstos e que estabelece um teto remuneratório, permitindo-se, à juízo, conveniência e disponibilidade financeira prever a forma regular da aplicação dos seus instrumentos;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023, que estabelece os números de reuniões e de valores dos jetons, por reunião de colegiado, na forma da Lei nº 3.326/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Compete à Comissão Permanente Responsável pela Elabora-

ção e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá, as seguintes atribuições:

I – elaborar normativos que regulamentem o encerramento do exercício financeiro no âmbito municipal visando ao atendimento às normas vigentes;

II – orientar as Unidades Gestoras quanto à elaboração dos documentos pertinentes às Prestações de Contas Anuais;

III – realizar a compilação dos documentos encaminhados para a composição das Prestações de Contas Anuais, visando ao atendimento das Deliberações nº 277/2017 e nº 285/2018, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

IV – informar as Unidades Gestoras e as Secretarias Municipais acerca das pendências detectadas nas Prestações de Contas Anuais;

V – Propor soluções, no âmbito municipal, para demandas de sistema e de procedimentos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis.

Art. 2º A Comissão é composta por 11 (onze) servidores, nomeados por meio desta Portaria Conjunta da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda e da Controladoria Geral do Município.

§ 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I – Oswaldo Vieira Affonso Filho, matrícula nº 111.851;

II – Vinicius Joviano da Silva, matrícula nº 3.001.154;

III – Adriano do Carmo Ferreira, matrícula nº 3.001.270;

IV – Juliana Coutinho Mattos, matrícula nº 109.174;

V – Luiz Paulo Castro da Cruz, matrícula 106.144;

VI – Raphael Pereira de Souza, matrícula nº 8.743;

VII – Alesandra Prudencio Nicacio Pereira, matrícula nº 110.107;

VIII – Carlos Gustavo Pinheiro Xavier, matrícula nº 106.055;

IX – Carlos Henrique de Araújo Junior, matrícula nº 3.000.755;

X – Pedro Guimarães Ribeiro, matrícula nº 3.000.756;

XI – Suellen da Silva Barbosa Fonseca, matrícula 106.168.

§ 2º Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria Conjunta devidamente subscrita pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda e pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º A função de presidência da Comissão e seus eventuais substitutos, exigirá a comprovação de bacharel em Ciências Contábeis e a devida inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

§ 1º Constituem-se como atribuições da presidência:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – consolidar a pauta das reuniões;

IV – delegar atribuições aos demais membros;

V – providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VI – organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões;

VII – decidir sobre questões omissas nesta Portaria.

§ 2º A presidência desta Comissão será exercida pela servidora Juliana Coutinho Mattos, matrícula nº 109.174, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Oswaldo Vieira Affonso Filho, matrícula nº 111.851.

§ 3º No caso de eventual falta ou impedimento do presidente e seu substituto, será autorizada a elaboração de portaria conjunta que conste o servidor interinamente designado para a atribuição.

§ 4º A Comissão Permanente Responsável pela Elaboração e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá, por meio de seu presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º A todos integrantes da Comissão é exigida a experiência prévia e devidamente comprovada em atividades inerentes às áreas: de contabilidade, de controle interno, de planejamento, de orçamento, financeira ou administrativa, no âmbito da Administração Pública do Município de Maricá.

Parágrafo único. Constituem-se como atribuições exigidas a todos os integrantes da Comissão:

I – participar das reuniões, discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II – cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da Comissão;

III – aprovar as atas das reuniões;

IV – possuir assiduidade e pontualidade nas reuniões;

V – prezar pela devida capacitação técnica e atualização inerentes à plena qualificação de suas atividades.

Art. 5º A Comissão se reunirá:

I – ordinariamente, mediante 4 (quatro) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgados pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convoca-

ção do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§ 2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com a folha de resumo, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

§ 3º O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro nas Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 6º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente Responsável pela Elaboração e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.

Art. 7º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art. 8º As decisões, devidamente consignadas em ata, serão tomadas por voto da maioria simples da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão Permanente encaminhará cópias das Atas das reuniões realizadas à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda e à Controladoria Geral do Município.

Art. 9º A Comissão poderá estabelecer, por maioria simples, subcomissões para viabilizar os trabalhos da equipe, podendo o respectivo Presidente fixar prazos para realização de suas atividades.

Art. 10. A Comissão poderá estabelecer, por maioria simples, subcomissões para viabilizar os trabalhos da equipe, podendo o respectivo Presidente fixar prazos para realização de suas atividades.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 20 DE JULHO DE 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, no valor de R\$ 678,24 (seiscentos e setenta e oito reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 24 de julho de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais),

encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa ATACADAO DAS RACOES LTDA, CNPJ: 12.457.041/0001-90, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 34.118.962/0001-61, no valor de R\$ 12.089,66 (doze mil oitenta e nove reais e sessenta seis centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.554.145/0001-74, no valor de R\$ 556.578,26 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 06/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 20.060.916/0001-44, no valor de R\$ 30.612,04 (trinta mil seiscentos e doze reais e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido

alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 07/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa ARAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.474.564/0001-40, no valor de R\$ 87.480,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, em favor da empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 09.098.197/0001-18, no valor de R\$ 12.839,00 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 17 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 09/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa RIOLOC SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.073.042/0001-31, no valor de R\$ 1.514.998,99 (um milhão, quinhentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 10/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa DE SA SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.028.841/0001-56, no valor de R\$ 429.233,28 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos e), encontra-se com seus preços registrados, e

sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 24 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - SMS
Processo Administrativo n.º 5397/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR - CAMA HOSPITALAR FAWLER, que estava suspenso tem nova data da realização marcada para o dia : 04/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 SMS
Processo Administrativo n.º 10159/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação, por meio do sistema de registro de preço (SRP), de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos para atender as Unidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a Farmácia Básica e as especializadas. Data da realização do certame: 07/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 SRP - REMARCAÇÃO
Processo Administrativo n.º 2112/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, para aquisição de mudas de árvores frutíferas para o Projeto MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO para atender ao Plano Plurianual da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão supracitado que estava marcado para o dia 31/07/2023 às 10 h, fica remarcado para o dia 08/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 1024/2023.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RODRIGO DA SILVA ANACLETO, matrícula nº 111942, com validade a partir de 06/06/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de junho de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001

A Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº004/2023 dispostos no anexo I:

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
DOCENTE II	1º ao 60º	08:00	30/07/2023 (sexta-feira)
Orientador Pedagógico	1º ao 15º	13:00	
Orientador Educacional	1º ao 20º		

ENDEREÇO: CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura - R. Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
Carteira de Identidade
CPF
PIS/PASEP
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (Cópia - Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
Cartão Cidadão, se houver
Título de Eleitor
Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))
Comprovante de residência com CEP (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
Carteira de Reservista, se do sexo masculino
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação da separação judicial ou divorcio
Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal
02 Foto 3x4 – recente
Comprovante de Situação Cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
Declaração de Bens (última declaração do imposto de renda ou declaração de isento)
Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar
Certidões Negativas de antecedentes criminais
Atestado de Saúde *(ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo para entrega 08/08/2023)
Comprovante De Conta Corrente Banco Santander, se houver
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de nascimento
Carteirinha de vacinação (Menor de 07 anos)
CPF dependentes (obrigatório desde o nascimento)
Declaração de comprovante escolar (maiores de 07 anos)
CPF e RG do cônjuge

Maricá, 24 de julho de 2023.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo edital nº 004/2023 no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final e a Classificação do processo seletivo edital nº 004/2023.

Cargo: Orientador Pedagógico			
Nome	Nota	Classificação	Situação
ERIKA PAULA SIQUEIRA MEIRELLES	19	1	CLASSIFICADO
JANE DOS SANTOS CORDEIROS	19	2	CLASSIFICADO

RAISSA ROSA DAMASCENO BARBOZA	19	3	CLASSIFICADO
DANIELE RODRIGUES DA ROCHA BRAGA	19	4	CLASSIFICADO
PIETRA SCARDINI CARVALHO SOARES	19	5	CLASSIFICADO
DANIELE CRISTINE SANTANA SANTOS	19	6	CLASSIFICADO
DAISE CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	18	7	CLASSIFICADO
FATIMA ELISABETE GLORIAS DE CARVALHO	18	8	CLASSIFICADO
SIMONE MATOS BEZERRA DE LEMOS	18	9	CLASSIFICADO
ROSANE PEREIRA PINTO DE MEDEIROS	18	10	CLASSIFICADO
FERNANDA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	18	11	CLASSIFICADO
VALDIRENE ALVES MACIEL DE CARVALHO ANTUNES	18	12	CLASSIFICADO
NAYARA DOS SANTOS FONSECA VENTILARI	18	13	CLASSIFICADO
BARBARA MAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA	18	14	CLASSIFICADO
ROGERIA DE LIMA BEZERRA PEDRA	17	15	CLASSIFICADO
JERUZA MACIEL DE SOUZA	17	16	CADASTRO RESERVA
FABIANA RIBEIRO DA SILVA	17	17	CADASTRO RESERVA
ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS ROCHA	16	18	CADASTRO RESERVA
JENIFER LOPES RODRIGUES	16	19	CADASTRO RESERVA
MARIA ALICE PEREIRA GARCIA	15	20	CADASTRO RESERVA
MONICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO	15	21	CADASTRO RESERVA
JULZELIA NORONHA DA SILVA SOUSA	15	22	CADASTRO RESERVA
KELEN SOUZA DE MIRANDA	15	23	CADASTRO RESERVA
SAYONARA PEREIRA CAETANO	15	24	CADASTRO RESERVA
LIA JANE NASCIMENTO DE SOUZA REGO	15	25	CADASTRO RESERVA
JOSICLEIDE JESUS DE SOUZA SOARES	14	26	CADASTRO RESERVA
MONICA PAIVA DE ALMEIDA	14	27	CADASTRO RESERVA
GENILDA DO NASCIMENTO SILVA	14	28	CADASTRO RESERVA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	14	29	CADASTRO RESERVA
QUITIANE RANGEL DA SILVA	14	30	CADASTRO RESERVA
RENATA RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	14	31	CADASTRO RESERVA
ROSANA GONCALVES DE SOUSA	13	32	CADASTRO RESERVA
ELIZABETE FERNANDES SOUZA	12	33	CADASTRO RESERVA
ANGELICA RUA CUNHA PINHEIRO	11	34	CADASTRO RESERVA
VALERIA BRANDAO TEIXEIRA VALENTE	11	35	CADASTRO RESERVA
NAIR ANA DOS SANTOS ALMEIDA	10	36	CADASTRO RESERVA
ANDREA ALVES DA COSTA SANT ANNA	10	37	CADASTRO RESERVA
LENIRA DE ALMEIDA LINHARES PEREIRA MORAIS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
FILOMENA RODRIGUES BRAGA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ANDREA CARLA FONTOLAN	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
RACHEL REGINA BOLGAR DOS SANTOS PIMENTEL	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
CRISTINA PAULA FRANCISCONE DA SILVA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
NINA PARAQUETT FERNANDES	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
GABRIELA ABREU DA SILVA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
GREICE REGINA BOLGAR DOS SANTOS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
RENATA CRISTINA BONOTTO DA SILVA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
CAROLINA DE PAULA PACHECO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica

Cargo: Orientador Educacional			
Nome	Nota	Classificação	Situação
RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	19	1	CLASSIFICADO
JULIANA DE SENA VALENTE	19	2	CLASSIFICADO
ADRIANA GOMES DE LIMA	19	3	CLASSIFICADO
IASMINY JULIANA ROSA	19	4	CLASSIFICADO
ANA ROSA VALEANU	18	5	CLASSIFICADO
DARGRA CANDIDA GOMES VASCONCELOS MEDEIROS	18	6	CLASSIFICADO
RAQUEL MODESTO CABRAL	18	7	CLASSIFICADO
MARCIO ROGERIO DA CUNHA	18	8	CLASSIFICADO
ERICA ANDRADE VARGAS	18	9	CLASSIFICADO
SURYA VANESSA CARVALHO ARAUJO	18	10	CLASSIFICADO
ELAINE MONTEIRO MARIANO SIQUEIRA	18	11	CLASSIFICADO
DEBORA BARBOSA DE CARVALHO	17	12	CLASSIFICADO
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	17	13	CLASSIFICADO

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CUNHA PALMA	16	14	CLASSIFICADO
NADIA REJANE MARINS NEVES	16	15	CLASSIFICADO
MAGNOLIA DE MAGALHAES REIS GUIMARAES	16	16	CLASSIFICADO
SILVIA LETICIA PASSOS GONCALVES	16	17	CLASSIFICADO
WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	16	18	CLASSIFICADO
DANDARA SILVA DE OLIVEIRA	16	19	CLASSIFICADO
MARIO CESAR CAJE SILVA	15	20	CLASSIFICADO
ANDREIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	15	21	CADASTRO RESERVA
ANDREA VICENTE DA SILVA	15	22	CADASTRO RESERVA
KELY SALGUEIRO PINHEIRO	15	23	CADASTRO RESERVA
BRUNA TERRIGNO DE MACEDO	15	24	CADASTRO RESERVA
LIVIA MARIA PIRES DOS SANTOS	15	25	CADASTRO RESERVA
DALILA GONCALVES MARTINS	15	26	CADASTRO RESERVA
RENATA GARCIA BRASIL	15	27	CADASTRO RESERVA
LUCI RODRIGUES ALEXANDRE	14	28	CADASTRO RESERVA
ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	14	29	CADASTRO RESERVA
ANA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES	14	30	CADASTRO RESERVA
STEFANIE DOS SANTOS ALMEIDA	14	31	CADASTRO RESERVA
ANA ANGELICA ROCHA FONSECA	14	32	CADASTRO RESERVA
MICHELLE RIBEIRO DE AGUIAR	14	33	CADASTRO RESERVA
DEISEMAR LAGOAS SIQUEIRA TARGUETA	13	34	CADASTRO RESERVA
LANDIA MARIA DA SILVA	13	35	CADASTRO RESERVA
MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO	13	36	CADASTRO RESERVA
ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO	13	37	CADASTRO RESERVA
SARALICE XAVIER ZAUZZA	13	38	CADASTRO RESERVA
MARIO HENRIQUE SANTANA VIEIRA DE OLIVEIRA	13	39	CADASTRO RESERVA
ALINE DA CONCEICAO SILVA DA COSTA	13	40	CADASTRO RESERVA
IURY FERREIRA SOARES DE MORAES	13	41	CADASTRO RESERVA
LUCIANA CASCARDO DE LIMA E MOURA	12	42	CADASTRO RESERVA
NILDA DA ROSA PRATA DA SILVA	12	43	CADASTRO RESERVA
ALCILEIA MOTA CORREA DE FREITAS	12	44	CADASTRO RESERVA
GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	12	45	CADASTRO RESERVA
JULIANE OLIVEIRA CARDOSO SAMPAIO	12	46	CADASTRO RESERVA
MARIA ANGELA FARIAS AMORIM	11	47	CADASTRO RESERVA
LUCRECIA GOMES SILVA DE MAGALHAES	11	48	CADASTRO RESERVA
ROSILEI SOARES DA FONSECA	11	49	CADASTRO RESERVA
KATHLYN BERNARDO DUARTE ALMEIDA	11	50	CADASTRO RESERVA
EDIMILSON SANTANA DA SILVA	10	51	CADASTRO RESERVA
CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNANDES	10	52	CADASTRO RESERVA
CAMILLA DA SILVEIRA TEIXEIRA	10	53	CADASTRO RESERVA
MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	9	54	CADASTRO RESERVA
RITA NUNES DA SILVA	9	55	CADASTRO RESERVA
RICARDO MURILO DA SILVA PINHEIRO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ROSIMARY GONCALVES QUARESMA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
RITA DE CASSIA COSTA LOURENCO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO RAMOS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
MARNY VERONICA DAUMAS NUNES LEITE	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
RAQUEL SIMOES DA ROCHA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica

Cargo: Docente II

Nome	Nota	Classificação	Situação
KATIA MARIA DA SILVA LIMA	19	1	CLASSIFICADO
CRISTINA SOARES DE LIMA	19	2	CLASSIFICADO
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	19	3	CLASSIFICADO
SIMONE DE OLIVEIRA ALCANTARA	19	4	CLASSIFICADO
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	19	5	CLASSIFICADO
LILIA DOS SANTOS CALZOLARI DE SOUZA	19	6	CLASSIFICADO
ANA CLAUDIA PIMENTEL MOTTA	19	7	CLASSIFICADO
SHARLENE DE SOUZA MOURA MARQUES	19	8	CLASSIFICADO

PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	19	9	CLASSIFICADO
DAYANE ELISIA GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	19	10	CLASSIFICADO
MANOELA FERREIRA RIBEIRO PEREIRA	19	11	CLASSIFICADO
FABIANA ANDRADE ALVES	19	12	CLASSIFICADO
PATRICIA GROSSKOPF DA COSTA GAMA	19	13	CLASSIFICADO
NATALIA DE OLIVEIRA DUARTE RIBEIRO	19	14	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA MATTOS SOARES	19	15	CLASSIFICADO
THAMYRIS BEATRIZ DA SILVA SOUSA	19	16	CLASSIFICADO
CAROLINA SENA DO NASCIMENTO	19	17	CLASSIFICADO
RAFAELLA NOGUEIRA SOUZA	19	18	CLASSIFICADO
THAINA SOUZA DOS SANTOS	19	19	CLASSIFICADO
VITORIA SENA DO NASCIMENTO	19	20	CLASSIFICADO
VANIA GOMES DA SILVA	18	21	CLASSIFICADO
MARCIA SANTA ROSA GONCALVES	18	22	CLASSIFICADO
PALMERINA MACHADO DE MATTOS	18	23	CLASSIFICADO
ANDREA DA SILVA REIS	18	24	CLASSIFICADO
MARCIA CRISTINA HERDY	18	25	CLASSIFICADO
GRACA CRISTINA MARQUES DA SILVA	18	26	CLASSIFICADO
CRISTIANE LEITE LINS DE ALMEIDA	18	27	CLASSIFICADO
ROSANGELA RANGEL INEZ CUNHA	18	28	CLASSIFICADO
ALEXANDRA CARDOSO DA COSTA OLIVEIRA	18	29	CLASSIFICADO
JACIARA DA SILVA AZEVEDO FONTES	18	30	CLASSIFICADO
KARINA RODRIGUES	18	31	CLASSIFICADO
TATIANA DE ARAUJO MORAES	18	32	CLASSIFICADO
FABIANA VIANA BRAGA RAMAS	18	33	CLASSIFICADO
VANESSA ALVES TEIXEIRA	18	34	CLASSIFICADO
VANIA ALVES TEIXEIRA	18	35	CLASSIFICADO
JANAINA NOGUEIRA DA SILVA	18	36	CLASSIFICADO
LILIA ALVES TEIXEIRA	18	37	CLASSIFICADO
DALILA STEFANIA MARTINS ROCHA	18	38	CLASSIFICADO
ROBERTA DE MATTOS MELLO GOMES	18	39	CLASSIFICADO
TATIANE MEGA DOS SANTOS NASCIMENTO	18	40	CLASSIFICADO
VANESSA RODRIGUES DE SA	18	41	CLASSIFICADO
PAULA GABRIELLY DE AZEVEDO GUERREIRO SILVA	18	42	CLASSIFICADO
DAIANA DE SOUZA WANDERMUREM CORACAO	18	43	CLASSIFICADO
JAIME DOS SANTOS BACELAR VALLE	18	44	CLASSIFICADO
MARCELLE DOMICIANO VIDAL ANSELME	18	45	CLASSIFICADO
LUANA FONSECA DE ALMEIDA CORDEIRO	18	46	CLASSIFICADO
DYANA DE SOUZA WANDERMUREM	18	47	CLASSIFICADO
GISELLE CRISTINA PASSOS VICENTE	18	48	CLASSIFICADO
LARYSA SIQUEIRA DA SILVA	18	49	CLASSIFICADO
RAVI CARLOS DIANO DA COSTA E DIAS DA FONSECA	18	50	CLASSIFICADO
JULIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	18	51	CLASSIFICADO
LETICIA GONCALVES DA CONCEICAO	18	52	CLASSIFICADO
VITORIA CARDOSO BITTENCOURT GOMES	18	53	CLASSIFICADO
VANJA AMPARO CABRAL	17	54	CLASSIFICADO
SUELI LEMOS DO NASCIMENTO	17	55	CLASSIFICADO
ALDA MARIA LIMA REIS	17	56	CLASSIFICADO
CATIA MARIA BATISTA DE MOURA	17	57	CLASSIFICADO
JAQUELINE PINTO DE ABREU DA SILVA	17	58	CLASSIFICADO
MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	17	59	CLASSIFICADO
CLAUDIA DE ARAUJO SOARES DE SOUZA	17	60	CLASSIFICADO
LUCILENE NASCIMENTO DE PAULA	17	61	CADASTRO RESERVA
BARBARA PAIXAO MACIEL	17	62	CADASTRO RESERVA
AQUILEA BARBOSA DOS REIS SANTOS	17	63	CADASTRO RESERVA

ADOMARCIA ESMERALDA DUARTE GOMES	17	64	CADASTRO RESERVA
GISELA FERNANDES VICENTE	17	65	CADASTRO RESERVA
GRACIELE MARIA DA SILVA	17	66	CADASTRO RESERVA
JANAINA DE LIMA NOBRE ROCHA	17	67	CADASTRO RESERVA
DAIANE COSTA DOS SANTOS	17	68	CADASTRO RESERVA
CARLA GABRIELA SILVA DE MELO	17	69	CADASTRO RESERVA
REGINEA DE SOUZA	17	70	CADASTRO RESERVA
JESSICA CORREA DA SILVA RODRIGUES	17	71	CADASTRO RESERVA
MAIARA MOREIRA DA CONCEICAO	17	72	CADASTRO RESERVA
SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO	17	73	CADASTRO RESERVA
VICTORIA COSTA MORAES DA SILVA	17	74	CADASTRO RESERVA
ERICA DO COUTO GUIMARAES	17	75	CADASTRO RESERVA
ALEXIA FONTOURA SA LEITAO	17	76	CADASTRO RESERVA
ELLEN ANJOS GARCIA	17	77	CADASTRO RESERVA
MARCIA SILVERIO DA SILVA	16	78	CADASTRO RESERVA
CHRISTIANE PORTO FLORIANO	16	79	CADASTRO RESERVA
BIANCA BALTHAZAR OLIVEIRA DA SILVA	16	80	CADASTRO RESERVA
ERIKA CRISTINI SILVEIRA PASSOS	16	81	CADASTRO RESERVA
MARGARETH CRISTINA AGUIAR TAVARES	16	82	CADASTRO RESERVA
OSANA DE PONTES RIBEIRO SILVA	16	83	CADASTRO RESERVA
LIZETE DA SILVA TELES MARIANO CARVALHO	16	84	CADASTRO RESERVA
FRANCISCO DA SILVA ALVES	16	85	CADASTRO RESERVA
FATIMA CRISTINA NEVES PEREIRA	15	86	CADASTRO RESERVA
LUZE ALBA SANTOS BARBOSA	15	87	CADASTRO RESERVA
JOSILENE CAMPOS RODRIGUES	14	88	CADASTRO RESERVA
EVELIN LONSON SCHUAB	14	89	CADASTRO RESERVA
RACHEL FELIX DE CASTRO	14	90	CADASTRO RESERVA
EMILIANA GUIMARAES COELHO DA SILVA	14	91	CADASTRO RESERVA
ABIGAIL MARIA DA SILVA SANTOS	14	92	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA FONSECA DOS SANTOS	14	93	CADASTRO RESERVA
SIMONE BRAZ PEREIRA	14	94	CADASTRO RESERVA
FATIMA CRISTINA ALVES RODRIGUES	13	95	CADASTRO RESERVA
ALINE DE SOUZA TEIXEIRA	13	96	CADASTRO RESERVA
JORGEANE MARGARIDA PEREIRA E PEREIRA	13	97	CADASTRO RESERVA
JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	13	98	CADASTRO RESERVA
OLIVIA DE MENEZES JESUS	12	99	CADASTRO RESERVA
CATIA ROSANGELA ROMERO DOS SANTOS PIRES	12	100	CADASTRO RESERVA
ELIANE NAVEGA CARVALHO	12	101	CADASTRO RESERVA
JUSSARA COSTA DE ANDRADE	12	102	CADASTRO RESERVA
VIVIANE MARINS DE SOUZA ASSIS	12	103	CADASTRO RESERVA
GISELE DOS SANTOS ARAUJO	12	104	CADASTRO RESERVA
MONICA SANTOS	11	105	CADASTRO RESERVA
ROZE ARAUJO DOS SANTOS	10	106	CADASTRO RESERVA
FRANCILENE NUNES DE MENDONCA ALMEIDA	9	107	CADASTRO RESERVA
FATIMA ELIZABETE DO AMARAL NOVAES	6	108	CADASTRO RESERVA
LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
SOLANGE ELISABETH HALLER	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ROSEMERI RAMALHO SANTOS CARLOS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
MARILENE FERREIRA BATISTA GOMES	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ADRIANA MARTINS NOGUEIRA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
SIMONE CRISTINA AZEREDO AMARAL DA COSTA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ANDREA BRITO DE OLIVEIRA FREITAS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
ALESSANDRA MAURICIO DA COSTA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
VIVIANE GONCALVES MACHADO	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
FABIOLA MARISE MIRANDA DA SILVA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica

CLAUDIA WENCESLAU DOS SANTOS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
RELEN MARQUES DE SOUZA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
CLAUDIA GRASIELA BARBOSA DE FARIA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
DANIELE AURELIANO CHALITA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
VANIA SILVA DA COSTA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
BRUNA BULAMARQUE MATOS	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
GEANNE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
DAYANY MARQUES ROCHA SA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica
GABRIELA REIS DA FONSECA	AUSENTE	Não se aplica	Não se aplica

Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

RESOLUÇÃO N° 0011/2023

"Institui o programa Corujinhas-espaco noturno de atividades diversificadas – no âmbito do Município de Maricá".

O Secretário de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° Fica criado o programa Corujinhas-espaco noturno de atividades diversificadas, em atenção à crianças público alvo da Educação Infantil e da primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2° Este programa tem por objetivo atender à demanda de famílias que tenham suas atividades profissionais ou acadêmicas concentradas no horário noturno.

Art. 3° O programa utilizará a estrutura já existente ou a ser desenvolvida nas escolas da rede municipal de ensino, que estejam adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

Art. 4° O programa Corujinhas contemplará as crianças a partir de 2 anos até 10 anos de idade, atingindo gradativamente alunos de seis meses a um ano e onze meses incompletos, com o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período do desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

§ 1° O espaco infantil noturno não substitui o período de escolarização, sendo indispensável para a matrícula no programa Corujinhas que as crianças do período de escolarização estejam devidamente matriculadas no turno da manhã ou da tarde, a partir dos quatro anos, de acordo com o art. 6° da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação);

§ 2° O tempo de permanência das crianças no espaco noturno e escola regular, somados, não poderá exceder dez horas diárias.

Art. 5° Compreende-se como de atividades diversificadas:

I - todo espaco da rede municipal de ensino utilizado para aplicação do programa Corujinhas, de acordo com a demanda manifestada, com turno noturno e que observe os princípios, objetivos e ações previstas nesta Resolução;

II - que seja de caráter gratuito, universal e laico;

III - que atenda às famílias que exerçam atividades profissionais ou acadêmicas comprovadas no horário noturno;

IV - que acompanhe as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância;

V - que disponham de equipe multiprofissional para o cuidado, o desenvolvimento de atividades lúdicas e a segurança das crianças e dos profissionais;

VI - que disponha de horário de funcionamento, preferencialmente, das dezoito às vinte e duas horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O responsável poderá buscar a criança em qualquer horário durante o funcionamento do espaco noturno.

Art. 6° Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em diálogo com os profissionais, definir a composição da equipe pedagógica necessária ao funcionamento do espaco noturno, assim como estabelecer o número de profissionais necessários para garantir a segurança da entrada e saída das crianças e as boas condições de alimentação e higienização das mesmas.

Art. 7° O programa Corujinhas tem por princípios:

I - o respeito às diversas organizações familiares;

II - proteção aos direitos da criança e do adolescente estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA);

III - a não discriminação por raça, gênero, orientação sexual ou declaração religiosa;

IV - atenção ao processo de desenvolvimento de acordo com a faixa etária e especificidades de cada criança;

V - a redução das desigualdades sociais, através do atendimento às famílias que desempenham atividades profissionais ou acadêmicas no horário noturno;

Art. 8° São objetivos do programa:

I - atender à demanda do turno noturno das famílias que desempenhem atividades profissionais ou acadêmicas comprovadas no horário noturno;

II - atender ao direito da criança de permanecer em um espaco seguro de desenvolvimento; sem prejuízo do direito à escolarização e da realização de atividades lúdicas adequadas a cada necessidade etária;

Art. 9° O programa contemplará as seguintes ações:

I - atuação dos profissionais com formação diversificada para o desenvolvimento de oficinas;

II - interação com o programa saúde na escola, para o acompanhamento das crianças e responsáveis;

III - elaboração de relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas nas unidades;

IV - monitoramento anual do programa, com o intuito de aprimorar ou ampliar as ações desenvolvidas em cada unidade.

Art. 10. Em seu ano de implantação o programa atenderá de forma experimental, tendo suas vagas restritas aos critérios estabelecidos por Instrução Normativa própria.

Art.11. Anualmente a Secretaria de Educação publicará ato normativo para estabelecer os critérios e número de vagas para atendimento do Programa Corujinhas.

Ar.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS**

Às 17:00 horas do dia 21 de Julho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 9117/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
2. Processo Administrativo nº: 9233/2023 – Atleta: Francesco Guani
3. Processo Administrativo nº: 10105/2023 – Atleta: Nicolas Alves de Lima Souza
4. Processo Administrativo nº: 10107/2023 – Atleta: Ayrton Monteiro Abreu

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 9117/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 9233/2023 – Atleta: Francesco Guani

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10105/2023 – Atleta: Nicolas Alves de Lima Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10107/2023 – Atleta: Ayrton Monteiro Abreu

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 21 de Junho de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13993/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 13993/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 26/2022 (Processo Administrativo nº 11832/2021, através do Pregão Presencial n.º 12/2022).

VALOR: R\$ 2.812.357,75 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 52.01.04.122.0001.2416.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 1704.

Notas de Empenho: 3805/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CCC N.º 424 DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 266/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13993/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 266/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 266/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 13993/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 26/2022 (Processo Administrativo nº 11832/2021, através do Pregão Presencial n.º 12/2022), a se realizar no dia 21/07/2023, com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

FISCAL: LUISA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD – MAT.109.915 – CPF: 131.***.***.***

FISCAL: FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES - MAT.112.485 - CPF: 121.***.***.***

FISCAL: SHELEN CARLA DE CASTRO MOURA - MAT.112.351 - CPF: 096.***.***.***

SUPLENTE: GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES – MAT.109.398 – CPF: 102.***.***.***

SUPLENTE: YURI CHAVES DIAS – MAT.111.062 – CPF: 139.***.***.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de julho de 2023.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, O SEU REAJUSTE E A SUA REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5141/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE – INGS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO, O REAJUSTE E A REPACTUAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, CUJO OBJETO É A GESTÃO DO PROGRAMA VIVER BEM, POR MEIO DO FUNCIONAMENTO DE 6 (SEIS) POLOS, PARA A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS, DE RELEVÂNCIA COLETIVA, VOLTADAS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR PARA A POPULAÇÃO DE MARICÁ, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO ANEXO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26 DE JULHO DE 2023 ATÉ 25 DE JULHO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4111/4114 E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 4164/4178, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5141/2021.

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA-E, E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, E EM CONSONÂNCIA COM O DESPACHO DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 4558/4563 E 4621/4622, E A PLANILHA DE FLS. 4614/4617, TODAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5141/2021.

III. REPACTUAÇÃO DOS VALORES COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, DE FLS. 4564/4572, REGISTRADA NO MTE SOB O NÚMERO RJ 000917/2023, COM DATA DE REGISTRO EM 05/05/2023, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTRÓPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEF. RELIG. FILAN. DO EST. RJ, CNPJ: 35.807.288/0001-95, E EM CONSONÂNCIA COM A PLANILHA DE CUSTOS DE FLS. 4614/4617, COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 4164/4178 E COM O DESPACHO DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 4558/4563 E 4621/4622, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5141/2021.

VALOR: R\$ 11.225.550,39 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E

CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 52.02.27.812.0113.1268;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FUNTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 3798/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023.

PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

COORDENADOR DE BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, de 24 de julho de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE TURISMO, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Thiago Medina Mattos, matrícula 106304, para assinar documentos na ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência no período de 24/07/2023 a 28/07/2023 em seu impedimento, por motivo de viagem à trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 24/07/2023.

Publique-se.

Maricá, 24 de julho de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: PAULO PEIXOTO

Nº Processo: 444.181

Endereço: RUA DOIS, QD, 01, LT 21 – LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA.

Motivo: OCUPAR CONSTRUÇÃO SEM O HABITE-SE.

Nº do Auto: 22942

Data da Lavratura: 19/07/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO

Nº Processo: 444.181

Endereço: RUA DOIS, QD, 01, LT 21 – LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 22941

Data da Lavratura: 19/07/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO PEIXOTO

Nº Processo: 444.181

Endereço: RUA DOIS, QD, 01, LT 21 – LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA.

Motivo: Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 22940

Data da Lavratura: 19/07/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEONARDO CAPITANIO FONTANA

Nº Processo: 437.444

Endereço: ESTRADA DE UBATIBA, LT 17A.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 N° do Auto: 21137
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: EDUARDO DA SILVA SAMPAIO
 N° Processo: 437.444
 Endereço: ESTRADA DE UBATIBA, LT 17A.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 N° do Auto: 21138
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: CARLOS ANTONIO MORAES SILVA
 N° Processo: 474.179
 Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEN I, LT 74 – MARICÁ.
 Motivo: OCUPAR PRÉDIO SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 21196
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: IGOR COSTA DOS SANTOS
 N° Processo: 474.179
 Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEN I, LT 74 – MARICÁ.
 Motivo: OCUPAR PRÉDIO SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 21197
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: JOSÉ FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
 N° Processo: 471.588
 Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QD 219, LT 07 – PONTA NEGRA.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 23654
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: LENICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 N° Processo: 471.588
 Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QD 219, LT 07 – PONTA NEGRA.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 23653
 Data da Lavratura: 19/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: STHEPHLLAY MAYKA MAIA
 N° Processo: 352.706
 Endereço: RUA UM, QD 04, UNIDADE 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RANCHO DE JACONÉ.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 23652
 Data da Lavratura: 19/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES
 N° Processo: 352.706

Endereço: RUA UM, QD 04, UNIDADE 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RANCHO DE JACONÉ.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 23651
 Data da Lavratura: 19/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ALTAIR DE VASCONCELOS
 N° Processo: 444.327
 Endereço: RUA SESSENTA E OITO, QD 60, LT 02 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 N° do Auto: 22938
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ADELIR LIMA CORREA
 N° Processo: 444.327
 Endereço: RUA SESSENTA E OITO, QD 60, LT 02 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 N° do Auto: 22939
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 N° Processo: 486.496
 Endereço: RUA HAROLDO PEREIRA GIORDANO, QD 57, LT 06 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22935
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: LILIANE COSTA SOARES
 N° Processo: 486.496
 Endereço: RUA HAROLDO PEREIRA GIORDANO, QD 57, LT 06 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 N° do Auto: 22936
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO
 N° Processo: 463.833
 Endereço: CONDOMÍNIO FAZENDINHA DO RETIRO.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.
 N° do Auto: 22757
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO FAZENDINHA DO RETIRO
 N° Processo: 463.833
 Endereço: CONDOMÍNIO FAZENDINHA DO RETIRO.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS.
 N° do Auto: 21187
 Data da Lavratura: 07/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: REGINA FATIMA DA SILVA SANTOS
 N° Processo: 462.821
 Endereço: CONDOMÍNIO DOM VILLAGE, LT 331, CASA 02.
 Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 22755
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: CARLOS RUDAH CORDEIRO DONNOLA
 N° Processo: 462.821
 Endereço: CONDOMÍNIO DOM VILLAGE, LT 331, CASA 02.
 Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 22756
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: RUAN HERMES BASTOS CONDE
 N° Processo: 472.510
 Endereço: RUA TREZE, UNIDADE 15, QD H – CONDOMÍNIO LANDSCAPE.
 Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 21200
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO REBELLO BARROSO
 N° Processo: 472.510
 Endereço: RUA TREZE, UNIDADE 15, QD H – CONDOMÍNIO LANDSCAPE.
 Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM HABITE-SE.
 N° do Auto: 21199
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ANTONIO JESUS TRAJANO DE ARAUJO
 N° Processo: 472.284
 Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEN I, UNIDADE 182.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.
 N° do Auto: 22751
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: BRUNA DIONÍSIO DOS SANTOS
 N° Processo: 472.284
 Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEN I, UNIDADE 182.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.
 N° do Auto: 22752
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: SERGIO NEVES BRAGA
 N° Processo: 456.644
 Endereço: RUA FLAMBOYANT, QD 04, LT 6P, CONDADO, MARICÁ.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.
 N° do Auto: 22753
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MATHEUS RANGEL SILVA
 Nº Processo: 456.644
 Endereço: RUA FLAMBOYANT, QD 04, LT 6P, CONDADO, MARICÁ.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 22754
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11369/2020
 Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 162, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 13812, ART. 33 § 16 LEI 77/1978.
 Nº do Auto: 22354
 Data da Lavratura: 27/06/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11369/2020
 Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 162, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21750
 Data da Lavratura: 27/06/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA DO CARMO MICHELIN
 Nº Processo: 11503/2020
 Endereço: RUA OITENTA E TRÊS, QD 194, LT 21 – JARDIM BANEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 22368
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: MARIA DO CARMO MICHELIN
 Nº Processo: 11503/2020
 Endereço: RUA OITENTA E TRÊS, QD 194, LT 21 – JARDIM BANEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 22367
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA DO CARMO MICHELIN
 Nº Processo: 11503/2020
 Endereço: RUA OITENTA E TRÊS, QD 194, LT 21 – JARDIM BANEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 8344 E DA INTIMAÇÃO Nº 9575.
 Nº do Auto: 22639
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 06 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11346/2020
 Endereço: RUA CENTO E DEZOITO, QD 191, LT 18 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E POR

NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES Nº 8342, Nº 10179 E Nº 8293.
 Nº do Auto: 22360
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11346/2020
 Endereço: RUA CENTO E DEZOITO, QD 191, LT 18 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 22361
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 11346/2020
 Endereço: RUA CENTO E DEZOITO, QD 191, LT 18 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 22353
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 06 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
 Nº Processo: 12009/2020
 Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 12 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR NÃO POSSUIR LICENÇA E POR NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO DE Nº 17520 DE 01 DE JULHO DE 2022.
 Nº do Auto: 22370
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARLENE DE FARIAS PAURA
 Nº Processo: 9582/2023
 Endereço: AVENIDA NOVA FRIBURGO, QD 09, LT 01.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 21142
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: MARLENE DE FARIAS PAURA
 Nº Processo: 9582/2023
 Endereço: AVENIDA NOVA FRIBURGO, QD 09, LT 01.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 21141
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARICÁ EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
 Nº Processo: 7688/2021
 Endereço: RUA CEM, QD 129A, LT 02 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 13988.
 Nº do Auto: 22889
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSEMIR PEREIRA DA ROSA CASTRO
 Nº Processo: 11868/2020

Endereço: RUA LUIZ, CARLOS GONÇALVES, QD 133, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE.
 Nº do Auto: 22358
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSEMIR PEREIRA DA ROSA CASTRO
 Nº Processo: 11868/2020
 Endereço: RUA LUIZ, CARLOS GONÇALVES, QD 133, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR NÃO POSSUIR LICENÇA E POR NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO Nº 13944 DE 13 DE MAIO DE 2022.
 Nº do Auto: 22359
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7689/2023
 Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 129, LT 15 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19999 E INTIMAÇÃO DE Nº 22621.
 Nº do Auto: 22807
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 14144/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E DOIS, QD 137, LT 19 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA.
 Nº do Auto: 22371
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 14144/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E DOIS, QD 137, LT 19 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E POR OFERECER RISCOS A OPERÁRIOS E TERCEIROS.
 Nº do Auto: 22372
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 10366/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 129, LT 09 CASA 01 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 22808
 Data da Lavratura: 12/06/2023
 Prazo para recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EVERTON VIANNA DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 22689/2022
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 01 LT 20.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 21139
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ORGANIZAÇÃO IMOB. BEL MAR LTDA
 Nº Processo: 22689/2022
 Endereço: RUA VALDIR PEREIRA QD 01, LT 30
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 21140
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6231/2021
 Endereço: RUA CAXAMBU, QD 0001, LT 24 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 22647
 Data da Lavratura: 29/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: IVOMARIO CARVALHO MAIA E OUTROS
 Nº Processo: 9255/2021
 Endereço: RUA CAXAMBU, QD 001, LT 22 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
 Motivo: CONSYTRUIR SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO.
 Nº do Auto: 22645
 Data da Lavratura: 29/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7032/2023
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD F1, LT 49 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA.
 Nº do Auto: 22644
 Data da Lavratura: 29/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11573/2020
 Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, S/Nº - LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 22634
 Data da Lavratura: 07/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12612/2021
 Endereço: RUA NOVENTA E DOIS, QD 137, LT 33 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA E NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 13541.
 Nº do Auto: 22365
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: IMOBILIÁRIA MARICÁ LTDA
 Nº Processo: 1224/2021
 Endereço: RUA DR. ANTONIO VIEIRA FILHO, QD 123, LT 33 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.

Motivo: NOTIFICAÇÃO Nº 10678, INTIMAÇÃO Nº 13049, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13932, AUTO DE EMBARGO Nº 13931.
 Nº do Auto: 22895
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EBENACEA SP EMP. IMOB.
 Nº Processo: 11972/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA DO PILAR, QD F, LT 02.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 21145
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EBENACEA SP EMP. IMOB.
 Nº Processo: 11973/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA DO PILAR, QD F, LT 01.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 21144
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ CARLOS QUINTINO
 Nº Processo: 11968/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA DO PILAR, QD C, LT 19.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 21143
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11340/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E CINCO, QD 142, LT 23 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E INSERIR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22363
 Data da Lavratura: 04/07/2023
 Prazo para recurso: 06 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 20940/2022
 Endereço: RUA ARTISTA KLEBER FIGUEIRA, QD 112, LT 01 – ARAÇATIBA.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO, DEIXAR DOCUMENTAÇÃO NA OBRA, TOMAR CONHECIMENTO D EXIGÊNCIA DO PORCESSO 359.951.
 Nº do Auto: 22891
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SZUELEM HERSZEK CYTRAYN
 Nº Processo: 24574/2019
 Endereço: RUA HERNANDES RANZATTO, Nº 134, QD 125, LT 01 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONS-

TRUÇÃO EXISTENTE NO LOTE. PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 22888
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSE VICENTE DA VEIGA GARRIDO
 Nº Processo: 7862/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATÁ I, QD 01, LT 01.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO REFERENTE A OBRA DE ACRÉSCIMO.
 Nº do Auto: 21147
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 11 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EBENACEA E SP EMP. IMOB.
 Nº Processo: 1971/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA DO PILAR.
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 21146
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/DROGARIA RAIÁ
 Nº Processo: 14567/2023
 Endereço: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA, QD B, LT 03 – P. MUMBUCA – CENTRO.
 Motivo: CONSTRUÇÃO ERQUIGA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 22703
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 05 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12064/2023
 Endereço: AVENIDA MAYSA, QD 30, LT 38 – PRAIA DAS LAGOAS – GUARATIBA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22704
 Data da Lavratura: 17/07/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9531/2023
 Endereço: RUA OITENTA E DOIS, QD 121, LT 11 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22806
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 14564/2023
 Endereço: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA, QD B, LT 02 – P. MUMBUCA – CENTRO.
 Motivo: TAPUME CAÍDO.
 Nº do Auto: 22702
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 01 DIA.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11378/2023
 Endereço: RUA OITENTA E DOIS, QD 125, LT 9 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO DE Nº 22675. APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22812
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11388/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 132, LT 03 - JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22813
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11384/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 132, LT 02 - JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO Nº 22676. APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22814
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 8805/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 135, LT 10 - JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22815
 Data da Lavratura: 14/04/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 8239/2023
 Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 135, LT 14 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22816
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12590/2023
 Endereço: RUA OITENTA E SETE, QD 133, LT 03 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22817
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12595/2023
 Endereço: EUA OITENTA E SETE, QD 133, LT 04 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 22818
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 8237/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 133, LT 01 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22819
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 8200/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 133, LT 17 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22820
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Nº Processo: 12587/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 132, LT 36 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22821
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ELZA H. OLEGÁRIO
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 01.
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.
 Nº do Auto: 20967
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 02.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE.
 Nº do Auto: 22823
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ RAFAEL DE SOUZA
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE,

CASA 03.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22824
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 04.
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.
 Nº do Auto: 22968
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ORACI DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 05.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.
 Nº do Auto: 22825
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 06.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA.
 Nº do Auto: 20969
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: IGREJA PENTECOSTAL
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 07.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA.
 Nº do Auto: 20970
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDO TEIXEIRA VIDAL
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 08.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E DA CONSTRUÇÃO.
 Nº do Auto: 22826
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 09.

Motivo: OBRA SEM A LICENÇA DA PREFEITURA.
 N° do Auto: 20971
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 10.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E DA CONSTRUÇÃO.
 N° do Auto: 22827
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 11.
 Motivo: RISCO À PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.
 N° do Auto: 20978
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 12.
 Motivo: RISCO À PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.
 N° do Auto: 22828
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: LEILA T. DE CARVALHO
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 13.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E DA CONSTRUÇÃO.
 N° do Auto: 20972
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 14.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 22829
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 15
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA

N° do Auto: 20973
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: IVANETE CARNEIRO DE MELO
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 16 E 17.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA
 N° do Auto: 22830
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 18, UNIDADE 1,2 E 3.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA
 N° do Auto: 20974
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 19.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 22831
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6958/2023
 Endereço: FUNDOS DO CONDOMÍNIO JACONÉ BEACH VILLAGE, CASA 20.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA DA PREFEITURA.
 N° do Auto: 20975
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 217.754
 Endereço: RUA ASSIS COELHO DA SILVA, Nº 87, QD 27, LT 11 – PRAIA DAS LAGOAS – BARRA DE MARICÁ.
 Motivo: NÃO APRESENTOU O HABITE-SE DA CONSTRUÇÃO.
 N° do Auto: 22701
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: JOÃO HENRIQUES LINS JUNIOR
 N° Processo: 268.279
 Endereço: RUA NOVE, QD 06, LT 14 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA II – PONTA NEGRA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO DE ACORDO COM O CONSTRUÍDO.

N° do Auto: 22822
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 24582/2019
 Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN, QD 126, LT 17, CASA 02 – ARAÇATIBA.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO LOTE, HABITE-SE E PROJETO APROVADO.
 N° do Auto: 22886
 Data da Lavratura: 06/07/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 14029/2023
 Endereço: RUA CENTO E VINTE, QD 11, LT 01 – JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO.
 N° do Auto: 22811
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 10370/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 129, LT 07 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
 N° do Auto: 22809
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 N° Processo: 14439/2023
 Endereço: AVENIDA MAYSA, QD 97, LT 01 – LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS, CORDEIRINHO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 22859
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: AO OCUPANTE (ROTA 106)
 N° Processo: 14345/2023
 Endereço: ROD. AMARAL PEIXOTO, QD F, LT 19 E LT 20.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 N° do Auto: 21136
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: NOVA MARICA E IND. E SANITÁRIO.
 N° Processo: 13968/2023
 Endereço: RUA MONTE CAYNE, QD 15, LT 10 – PINDOBAL.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E PLACA.
Nº do Auto: 22810
Data da Lavratura: 12/07/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 212.098
Endereço: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA – CENTRO DE MARICÁ.
Motivo: ALVARÁ DE OBRAS COM VENCIMENTO EXPIRADO.
Nº do Auto: 22937
Data da Lavratura: 14/07/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 07/2023
Processo Administrativo: Nº 479/2023
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Fechado Presencial supracitado está suspenso sine die, para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO PRIMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004497/2022.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP - CNPJ: 25.018.267/0001-37.
OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12(DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 01/07/2023 A 01/07/2024 E REAJUSTE CONTRATUAL, PELO ÍNDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NO PERÍODO DE 02/2022 A 01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 377/2023;
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DA QUINTA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP. CNPJ: 25.018.267/0001-37.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 24 DE JUNHO DE 2023 A 24 DE JUNHO DE 2024.
VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 428/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2023.
MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 051 de 10 de julho de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Promover a transferência de Leandro de Oliveira Custodio, matrícula 1600062, a partir de 01/07/2023, do cargo Assistente A3 para o cargo de Assistente A4 na Presidência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 052 de 10 de julho de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Renan dos Santos Figueiredo, matrícula 1600091, a partir de 17/07/2023, para o cargo de Superintendente na Diretoria Jurídica.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 17/07/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O MANDATO 2024/2028
JULGAMENTO DOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)
O INSTITUTO IBDO PROJETOS, em cumprimento ao estabelecido no EDITAL CMDCA 002/2023, regulador do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Maricá para o mandato 2024/2028, informa que não foram impetrados recursos pelos candidatos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 16/07/2023.
Maricá, 24 de julho de 2023.
INSTITUTO IBDO PROJETOS
CNPJ: 10.412.608/0001-87
CMDCA DE MARICÁ (CONSELHO TUTELAR)
CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: IBDO PROJETOS

RESULTADO PARCIAL (PRELIMINAR) DA PROVA OBJETIVA					
100 - CONSELHEIRO TUTELAR					
NOME	NASC.	ECA	SUAS	LM	PONTOS
LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	13/06/1991	56,00	25,50	6,00	87,50
LILIAN FONSECA PEREIRA	13/12/1978	54,00	25,50	7,00	86,50
KENIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	04/09/1986	50,00	28,50	8,00	86,50
EDNA MEDEIROS DE AQUINO	05/02/1965	50,00	27,00	8,00	85,00
ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	16/11/1988	54,00	24,00	7,00	85,00
PRISCILA GRAMOSA DE FIGUEIREDO	06/06/1991	52,00	24,00	7,00	83,00
MARCIO ROGÉRIO DA CUNHA	13/06/1976	46,00	28,50	7,00	81,50
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	02/12/1983	54,00	19,50	8,00	81,50
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	03/03/1976	44,00	28,50	8,00	80,50
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	12/06/1981	48,00	22,50	8,00	78,50
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA VIDAL	26/05/1968	46,00	24,00	8,00	78,00
GINA CECÍLIA VIANNA ITAHIM	01/01/1968	48,00	22,50	7,00	77,50
FABIA PECENE MENEZES	01/06/1973	50,00	21,00	6,00	77,00
MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	27/05/1994	50,00	21,00	6,00	77,00
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	25/09/1990	50,00	19,50	7,00	76,50
QUEILA MELO RAMOS	08/10/1987	44,00	24,00	8,00	76,00
VALÉRIA BARRETO PINTO	19/09/1957	48,00	21,00	6,00	75,00
GLÓRIA MARIA LEVI CARDOSO	19/08/1960	50,00	19,50	5,00	74,50
GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	16/01/1989	46,00	22,50	6,00	74,50
JANICE FRANCO PÓVOA	01/09/1964	44,00	22,50	7,00	73,50
FERNANDA MENDES BARBOZA	18/10/1981	50,00	19,50	4,00	73,50
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	16/07/1963	44,00	22,50	6,00	72,50
TÂNIA MARIA LOURENÇO SOARES	11/12/1964	42,00	22,50	8,00	72,50
ISIS CORDEIRO GOUVEIA	06/12/1978	44,00	22,50	5,00	71,50
GIL DE ALMEIDA	16/06/1988	46,00	19,50	6,00	71,50
MARIANA DE SOUZA SANTOS	21/03/1993	44,00	21,00	6,00	71,00
MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	14/08/1992	40,00	22,50	7,00	69,50
DARCI ELISEU DE SOUZA	23/07/1981	40,00	21,00	8,00	69,00
MARIANY DOS SANTOS CORREA	17/03/1968	46,00	16,50	6,00	68,50
VINIUCIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	04/05/1981	42,00	22,50	4,00	68,50
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	27/06/1981	48,00	16,50	4,00	68,50
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	24/09/1975	44,00	18,00	6,00	68,00
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	16/02/1964	42,00	19,50	3,00	64,50
STEFFANI MENEZES DOS SANTOS ABREU	28/06/2000	40,00	18,00	5,00	63,00
ANA JÚLIA VALUCHE DE OLIVEIRA	23/05/1968	36,00	21,00	5,00	62,00
PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS	18/06/1987	36,00	18,00	6,00	60,00
VINIUCIUS ERICKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/1986	36,00	16,50	7,00	59,50
SERGIO LUIZ CORRÊA	12/07/1959	38,00	15,00	5,00	58,00
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	31/07/1977	28,00	24,00	6,00	58,00
ANTONIO CARLOS DA CUNHA	21/11/1961	34,00	19,50	4,00	57,50

WANDUIR JORGE VERAS	05/03/1958	30,00	21,00	6,00	57,00
ROSANA ARARÚJO MELO ALVARENGA	11/11/1977	34,00	13,50	7,00	54,50
SIRLENE DA SILVA GOMES	18/03/1989	34,00	15,00	5,00	54,00
FERNANDA PEREIRA GANDARA RODRIGUES	01/07/1977	34,00	13,50	6,00	53,50
HELIZA RIBEIRO DA SILVA	15/12/1991	30,00	10,50	6,00	46,50
EDINA EUPIDIA DE FREITAS DA SILVA	04/01/1971	18,00	7,50	3,00	28,50
WATUSI MADEIRA	12/01/1977	-	-	-	-
ADRIANA DUARTE DA SILVA	11/07/1980	-	-	-	-
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	18/12/1989	-	-	-	-

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 0002986/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa certificada pelo INMETRO, especializada no SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE CRO-NOTACÓGRAFOS.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 10/08/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010606/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: ACTA TAX e FINANCE CONSULTORES LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010861/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

Decisão: DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010603/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: MEDEIROS E VITORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Decisão: DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

ERRATA DA PORTARIA N.º 157 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Na edição nº 1477 do JOM de 19 de julho de 2023, em folha 51, na Portaria nº 157 de 18 de julho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 157 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 17/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 15238/2019, contrato nº 17/2019.

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

GUILHERME SERRA PACHECO

Matrícula 1000224

LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS

Matrícula 1000176

FABIO ANDRÉ DE JESUS PEREIRA

Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2023.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 157 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 17/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 15238/2019, contrato nº 17/2019.

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

GUILHERME SERRA PACHECO

Matrícula 1000224

LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS

Matrícula 1000176

FABIO ANDRÉ DE JESUS PEREIRA

Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2023.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100063

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1477 | Ano XV | 19 de julho de 2023, folha 52, PORTARIA Nº 159/2023 de 19 de julho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 27 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 21 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6208/2023 – Dispensa de Licitação Emergencial.

AUTORIZO a dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 6208/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no município de maricá, em caráter emergencial, com o valor de R\$ 22.604.540,62 (vinte e dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, CPNJ Nº 28.509.164/0001-68

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e TI

Matrícula: 1000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6208/2023 – Dispensa de Licitação Emergencial.

RATIFICO a dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 6208/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no município de maricá, em caráter emergencial, com o valor de R\$ 22.604.540,62 (vinte e dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, CPNJ Nº 28.509.164/0001-68

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA GCC Nº 11/2023, REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5521/2022.

PROCESSO: 5521/2022

CONTRATO: 02/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PUBLICADA NO JOM DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1465, ÀS FLS 64 e 65.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - INCLUIR o servidor NILTON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR – Matrícula nº: 3.300.183, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 02/2022 na condição de membro titular."

"FISCAL: NILTON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR - MAT. 3.300.183"

LEIA-SE:

"Art. 2º - INCLUIR o servidor NILTON HENRIQUES DA SILVA JUNIOR – Matrícula nº: 3.300.183, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 02/2022 na condição de membro titular."

"FISCAL: NILTON HENRIQUES DA SILVA JUNIOR - MAT. 3.300.183"

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**ERRATA**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n Caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 75/2023, publicada no JOM nº 1477 do dia 19 de outubro de 2023, oriunda do pregão presencial nº 57/2022 para:

Onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
6	Caneta para marcação permanente - Ponta 0,5 mm - Tinta preta - Para escrita em CD, retroprojeter, plástico e vinil.	Unidade	576	Jocar Office	R\$ 2,27	R\$ 1.307,52
14	Disco de mídia gravável CD-R - 700MB, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x.	Unidade	400	Elgin	R\$ 0,98	R\$ 392,00
19	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	160	BRW	R\$ 19,38	R\$ 3.100,80
29	Caixa de arquivo morto em polionda aproximadamente (350x245x135) diversas cores.	Unidade	2.880	Polibrás	R\$ 5,09	R\$ 14.659,20
31	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 20mm.	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 4,14	R\$ 5.961,60
32	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 40mm.	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 4,50	R\$ 6.480,00
34	Pasta transparente com grampo de trilho plástico, formato ofício (350x235mm) aproximadamente	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 2,09	R\$ 3.009,60
36	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 100 folhas; Distância entre os furos de 80 mm; com guia de metal.	Unidade	320	Cavia	R\$ 188,00	R\$ 60.160,00
37	Pincel recarregável, marcador de quadro branco, v board Master, cor Azul, marca Pilot, Caixa com 12 unidades	Caixa	20	Pilot	R\$ 159,35	R\$ 3.187,00
39	Prancheta MDF, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unidade	300	Novacril	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
40	Prancheta em Acrílico, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unidade	180	Novacril	R\$ 12,46	R\$ 2.242,80
47	Caderno - 96 folhas - 01 matéria - tamanho 200mm x 275mm aproximadamente.	Unidade	160	Panamericana	R\$ 8,26	R\$ 1.321,60
Valor Total						R\$ 103.460,12

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
6	Caneta para marcação permanente - Ponta 0,5 mm - Tinta preta - Para escrita em CD, retroprojeter, plástico e vinil.	Unidade	576	Jocar Office	R\$ 2,27	R\$ 1.307,52
14	Disco de mídia gravável CD-R - 700MB, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x.	Unidade	400	Elgin	R\$ 0,98	R\$ 392,00

19	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	160	BRW	R\$ 19,38	R\$ 3.100,80
29	Caixa de arquivo morto em polionda aproximadamente (350x245x135) diversas cores.	Unidade	2.880	Polibrás	R\$ 5,09	R\$ 14.659,20
31	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 20mm.	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 4,14	R\$ 5.961,60
32	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 40mm.	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 4,50	R\$ 6.480,00
34	Pasta transparente com grampo de trilho plástico, formato ofício (350x235mm) aproximadamente	Unidade	1.440	Polibrás	R\$ 2,09	R\$ 3.009,60
36	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 100 folhas; Distância entre os furos de 80 mm; com guia de metal.	Unidade	320	Cavia	R\$ 188,00	R\$ 60.160,00
39	Prancheta MDF, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unidade	300	Novacril	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
40	Prancheta em Acrílico, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unidade	180	Novacril	R\$ 12,46	R\$ 2.242,80
47	Caderno - 96 folhas - 01 matéria - tamanho 200mm x 275mm aproximadamente.	Unidade	160	Panamericana	R\$ 8,26	R\$ 1.321,60
Valor Total						R\$ 100.273,12

Maricá, 20 de julho de 2023

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada Noturna e Diurna adjudicando o objeto em favor da empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.234.289/0001-27, no valor de R\$ 1.276.999,20 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Maricá, 21 de julho de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Maricá, 24 de julho de 2023.

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidor responsável pela carga de Bens Permanentes dos Setores indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOPCRV – NÚCLEO DE GUARATIBA	LUCIANO MOURA		500.122

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
DOPCRV - NÚCLEO LITORÂNEA	LUCIANO MOURA	500.122

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Você tem dúvidas,
reclamações ou elogios?
QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA

156

 (21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
MARICÁ

A mesma LUTA. muitas VITÓRIAS.



A minha coragem para enfrentar e quebrar os padrões é nossa. Todas as minhas conquistas são nossas. A força de cada mulher preta que conquistou o seu lugar, é a força de todas as mulheres pretas que conquistaram os seus lugares.



25 DE JULHO **DIA DAS MULHERES NEGRAS
LATINO-AMERICANAS
E CARIBENHAS**

COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS  **PREFEITURA DE MARICÁ**